

APOSENTADOS ON-LINE

O Sindserv SBC dará curso sobre redes sociais para aposentados e aposentadas em outubro na sede do sindicato; formação terá como foco serviços essenciais do dia a dia, como a utilização do Whatsapp, Facebook, Meu Ônibus, entre outros aplicativos

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

CONFETAM
CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - CUT

Fetam
CUT
São Paulo

SINDSERV

JORNAL #211

SÃO BERNARDO DO CAMPO | ANO XIV | 2021 | GESTÃO EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO



A FAVOR DOS SERVIDORES

Após nova vitória do Sindserv SBC na Justiça, medida liminar para a contagem de tempo de serviço de biênios, licenças-prêmios e demais adicionais permanece em vigência

SINDSERV

FAÇA SUA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PELO
QR CODE OU EM NOSSO SITE



WWW.SINDSERVSBC.ORG.BR

Direitos garantidos

A luta continua! Prefeitura perde recurso no TJ e medida liminar para a contagem de tempo de serviço de biênios, licenças-prêmios, senioridade e demais adicionais e gratificações permanece em vigência!

O Governo Federal, por meio da Lei Complementar Federal nº 173/2020, instituiu o congelamento da contagem de tempo de serviço para efeitos de licença prêmio e adicionais de tempo de serviço dos servidores públicos. A Prefeitura de São Bernardo do Campo integralizou a norma federal em seu ordenamento jurídico, por meio da Lei Municipal nº 6898/2020, visando trazer maiores dificuldades aos servidores municipais, por meio do congelamento do tempo para o computo dos adicionais de tempo de serviço, concessão de biênios, senioridade e licença prêmio. Buscando conter a ilegalidade e a contradição entre as normas jurídicas, o Sindserv SBC ajuizou ação em 2020 para resguardar os servidores públicos municipais

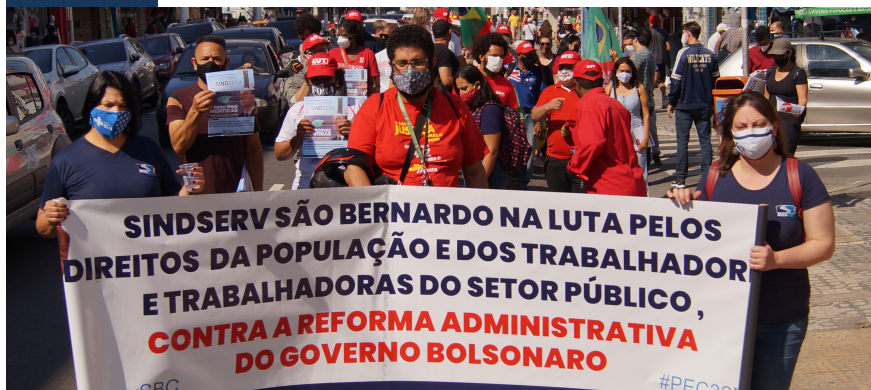


da contagem do tempo de serviço prestado, na legislação vigente (28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021), para a concessão de biênios, licenças-prêmios, senioridade e quaisquer outros adicionais e gratificações que se valem do cômputo do tempo de serviço para sua aquisição. O

pedido liminar para que a prefeitura imediatamente passe a realizar o computo do tempo de serviço foi acatado em primeira instância e reiterado no Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo a prefeitura oficiada a dar total cumprimento a decisão. Contudo, o poder público continua se

esforçando para continuar anulando direitos constitucionais dos servidores municipais, por meio de recursos judiciais e objeções administrativas. Desta maneira, os servidores e servidoras que verificarem que a prefeitura não está realizando o computo corretamente, apesar de intimada da ordem judicial, deverão fazer requerimento administrativo pedindo que regularizem a contagem do tempo. Ainda assim, caso a Prefeitura permaneça inerte perante o requerimento individual, os servidores deverão procurar o plantão jurídico do Sindserv SBC para tomarmos as providências jurídicas, pois o sindicato continuará com todos os esforços políticos e jurídicos para garantir que toda a categoria tenha seus direitos resguardados.

PEC 32



Greve Geral marca mobilização contra a Reforma Administrativa

O Dia Nacional de Luta dos trabalhadores contra a PEC 32 foi marcado por grande passeata dos servidores e servidoras públicas municipais de São Bernardo do Campo, em agosto. O Sindserv SBC ocupou as ruas do Centro, ao lado de mais sindicatos do ABC (Bancários do ABC, Sindaúde ABC) para marcar posição contra o desmonte do serviço público brasileiro. Ao longo do dia, o diálogo com os moradores e moradoras da cidade foi realizado de forma a alertar a população de que, além do fun-

cionalismo não ser privilegiado (como tem sido propagado pelo atual governo brasileiro) também sofreremos uma acentuada queda na qualidade dos serviços públicos com a reforma. Isso não pode ocorrer, já que importantes serviços são prestados por servidores públicos, vide a vacinação contra a COVID-19. A PEC 32 voltou à pauta do Congresso após as falas golpistas do presidente Bolsonaro, em 7 de setembro, em uma tentativa de abafar os novos pedidos de impeachment contra seu governo.

Nova parceira



Daron do Brasil oferece exames de vista e audiometria gratuitos

Nova parceria do Sindserv SBC na área da saúde, a Daron do Brasil passa a oferecer serviços aos associados e associadas do sindicato. A partir de setembro, a empresa disponibiliza exames oftalmológicos e audiometria de forma gratuita, além de desconto de 15% em serviços de ótica, armações e lentes e acessórios. Aparelhos auditivos e seus acessórios também terão desconto, de 5%. Para contar com os descontos e benefícios, basta visitar a sede da Daron Aparelhos Auditivos e Ótica, na Rua Albuquerque

que de Lins, no nº 112, em Santo André, ou entrar em contato com a central de atendimento da empresa pelos telefones (11) 4427-4749 e 11 94591-5672. Para mais informações, nossos associados também podem acessar as redes sociais da Daron: @daronotica (Facebook e Instagram). **Ação:** no dia 14 de outubro a Daron fará ação na sede do sindicato. Das 9h às 18h, serão realizados exames oftalmológicos exclusivamente aos nossos associados e associadas. Participe e aproveite essa nova parceria do sindicato!

Saúde



Com apoio de representantes da sociedade civil, servidores e servidoras da Saúde lutam por ampliação de direitos

A XII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo realizada nos dias 16 e 17 de agosto poderia ter se configurado como um momento democrático de participação da sociedade civil usuária dos serviços de saúde, trabalhadores da saúde, sindicatos e movimentos populares, na formulação e aprovação de propostas de interesse para a saúde da população e de trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) do nosso município, não fosse pela evidente manipulação por parte da administração, que excluiu o direito a

voz e limitou a participação desses importantes atores, adotando acesso desigual e desfavorável por meio do site divulgado pela comissão organizadora divergindo do formato previsto no Regimento Interno (aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado na imprensa oficial). Enquanto a presidência do Conselho Municipal de Saúde, secretário de saúde, gestores e comissionados tiveram acesso à participação na Conferência com amplo e irrestrito direito a voz nos destaques para alteração ou supressão das propostas,

a população usuária dos serviços de saúde, servidores públicos e movimentos populares mal conseguiam digitar os destaques para alteração ou supressão das propostas, em evidente divergência com o Regimento Interno que determinou a “participação de todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento das Políticas de Saúde do Município, sendo aberta a todos, com direito a manifestação, assegurando aos participantes, o direito de solicitar destaques por escrito, por meio do chat e voto virtual, em todos os seus espaços”.

As Conferências de Saúde e a destinação de recursos financeiros

De acordo com o Art. 15. do Regimento Interno da Conferência assegurou-se que “a Plenária tem como objetivo apreciar, discutir e votar as propostas recebidas, a fim de elaborar o relatório final que integrará os Anais da Conferência, bem como subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS)”. Tal fato, ao que parece, foi ignorado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, uma vez que apresentou o Plano finalizado com desvios e inconsistências em relação às diversas propostas apresentadas pela comunidade e aprovadas na Conferência. Absurdamente, o presidente do Conselho Municipal de Saúde não permitiu direito a voz da

CONFIRA AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELO SINDSERV NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Realização de concursos públicos para funções assistenciais (reprovada)
- Contratação na atenção básica e especializada de equipes multiprofissionais para descentralização do cuidado médico centrado (aprovada)
- Contratação de mais agentes comunitários de saúde (aprovada)
- Revogação da EC 95/2016: estabelece o teto de despesas nas áreas da saúde e educação (aprovada)
- Rejeição da PEC 32 da Reforma Administrativa, que abre caminho para a precarização e privatização do SUS afetando o servidor público e a população mais vulnerável (aprovada)

sociedade civil e movimentos populares após a apresentação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e do Plano Plurianual Anual (PPA), mesmo diante das insistentes solicitações dos participantes. A ampla participação social nas Conferências de Saúde e, conseqüentemente, na elaboração do Plano Municipal de Saúde se alicerça em marcos legais e ga-

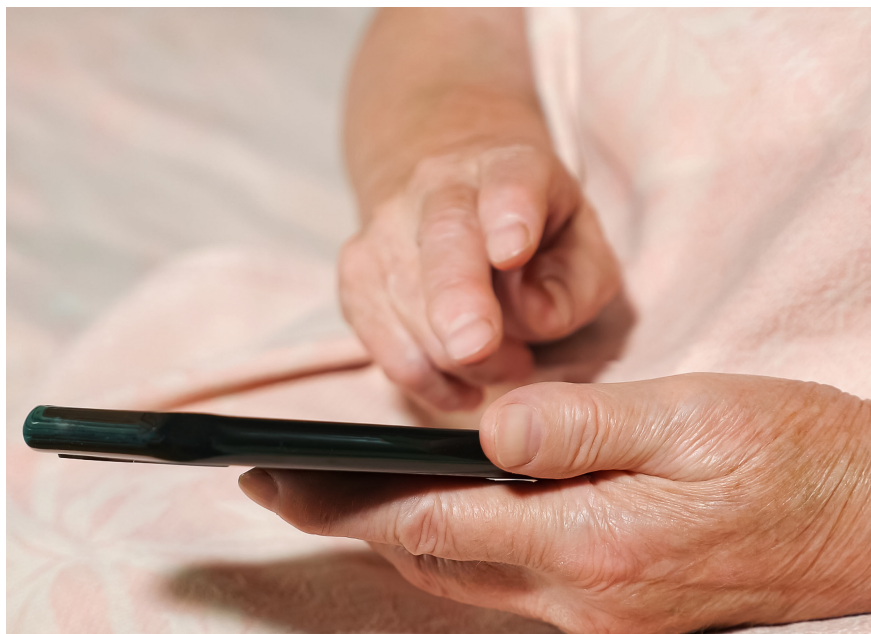
rantias que devem ser cumpridas pelo poder público. Não se trata de um favor feito pelos(as) gestores(as), mas de uma obrigação legal a ser cumprida! Destacamos que as políticas de saúde levadas a termo sem garantia de ampla participação dos diversos representantes da sociedade civil são ilegítimas (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE,

É importante lembrar que a participação da sociedade civil através do controle social está prevista no artigo 198, inciso III da Constituição Federal Brasileira de 1988, que estabelece a participação social como uma das diretrizes das ações e serviços do SUS, além de ser um princípio legitimado pela Lei nº. 8.080/90. É fundamental também ressaltar que esta participação é muito mais ampla e não se restringe apenas ao controle e à fiscalização dos gastos em saúde, mas pressupõe controle social sobre a elaboração, organização, gestão e intervenção nos processos de formação das políticas de saúde (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2021).

2021). Afinal, o poder emana do povo, como rege a Constituição de 1988. Com a força da diversidade da população no nosso país, seremos capazes não só de resistir sempre e garantir os direitos conquistados até aqui, mas também transformar a nossa realidade num espaço muito melhor para a vida dos cidadãos e cidadãs em nossa cidade.

Formação

Aposentados e aposentadas terão curso gratuito de redes sociais no Sindserv SBC



Os aposentados e aposentadas associadas do Sindserv SBC terão uma grande oportunidade de curso sobre redes sociais no início de outubro. Totalmente gratuita, a formação oferecerá um amplo passo a passo sobre aplicativos considerados essenciais no dia a dia. O curso será ministrado pelas colaboradoras Paloma Fagundes, com monitoria das diretoras Luciana Rocha e Ariana Rumstain e do colaborador Claudio Thomas. Serão abordados os acessos ao Gmail, Playstore (leitura de QR Code), Chrome (com foco na utilização do Portal do Servidor, no site da prefeitura) e o aplicativo Zoom, além de dicas para o Whatsapp, Facebook e o

app Meu Ônibus, que auxilia os passageiros em informações sobre as linhas de ônibus da cidade. O curso 'Aposentados On-line' será realizado nos dias 6 e 8 de outubro, entre 8h30 e 11h30, na sede do sindicato. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Geral do Sindserv SBC (tratar com Paloma), preenchendo a ficha de cadastro na recepção do sindicato ou pelo Whatsapp 11 94538-2741. As inscrições devem ser realizadas até o próximo dia 30 de setembro. É necessário que os participantes levem o seu próprio celular no dia da realização do curso para utilizar os aplicativos e sites mencionados em seus próprios aparelhos.

Convênio

Anhanguera é a nova parceira do Sindserv SBC

Associados e associadas do Sindserv SBC passam a contar com uma nova parceira voltada para a Educação no grupo de convênios do sindicato. A Anhanguera, renomada instituição educacional, passa a oferecer descontos e vantagens aos nossos associados. Confira algumas das vantagens dessa nova parceria:

- Cursos com mensalidade a partir de 169,00 por mês

- A Anhanguera possui um canal aberto direto e exclusivo para os associados e associadas do Sindserv SBC (<https://whatsapp.com/channel/00299a1b1b1b1b1b1b1b>)
- Faça sua inscrição agora mesmo e garanta sua BOLSA DE ESTUDOS! (<https://bit.ly/35c-3Vkr>, consulte as condições diretamente com a Anhanguera).



CONFIRA TODOS OS CONVÊNIOS DO SINDSERV SBC EM NOSSO SITE: WWW.SINDSERVSBC.ORG.BR/CONVÊNIOS

FISK
CENTRO DE ENSINO
30% DE DESCONTO
a associados nas
unidades Assunção e
Baeta Neves

20 ANOS expressão POPULAR
Na batalha das ideias
Cupom de desconto em
compras pelo site da
editora e livraria: peça seu
cupom pelo e-mail secretaria@sindservsbc.org.br

ELAHP
Escola Latino-americana
de História e Política
30% DE DESCONTO
em cursos oferecidos
pela ELAHP

BUSF-BRASIL
Organização Bombeiros Unidos Sem Fronteiras
30% DE DESCONTO a
associados e
dependentes nos
cursos da BUSF-Brasil

WP crédito
SERVIÇOS FINANCEIROS
Descontos e vantagens
em serviços financeiros
para servidores e
aposentados associados
ao Sindserv SBC

FESPSP
SOCILOGIA
E POLÍTICA
ESCOLA DE
HUMANIDADES
20% DE DESCONTO a
associados e depen-
dentes em Graduação,
Pós-Graduação e
Extensão

UNION
ASSISTÊNCIA FUNERAL
90 dias de carência
para dependentes de
associados, **R\$8**
mensal por pessoa

Escola de Cabeleireiros
ATURNO
Cortes de cabelo a R\$10,
em ação realizada na
sede do Sindserv SBC
quinzenalmente. Mais
informações: 4338-1665

32 ANOS
OBJETIVO
SENADOR FLÁVIO
Até 75% DE
DESCONTO nas
mensalidades de
Ensino Médio (1º, 2º e
3º anos)

INFORMATIVO OFICIAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO | WWW.SINDSERVSBC.ORG.BR • E-MAIL: BOLETIM@SINDSERVSBC.ORG.BR • TELEFONE/FAX: (11) 4345- 1444 • RUA CAETANO ZANELLA, 90 - CENTRO - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP | PRESIDENTE: DINAILTON CERQUEIRA • DIRETORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: LUCIANA ROCHA • IMPRESSÃO: GRÁFICA NSA